

# INTERESSADO EM FAZER GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS?

- ✓ VALOR DA INSCRIÇÃO **R\$ 50,00**
- ✓ CURSO GRATUITO
- ✓ UNIVERSIDADE UNIOESTE

## SIGA OS PASSOS:

1. <https://www.unioeste.br/portal/vestibular/publicacoes-2022-ead>
2. Acesse o Edital e faça a leitura.

### Vestibular Especial EAD 2022 - Publicações

Inscrição (Preencher/Consultar/Alterar)

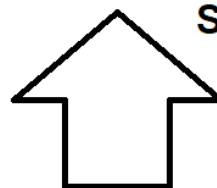
**Clique aqui para acessar o sistema**

Passo a passo para realizar sua inscrição:

22 Junho 2022

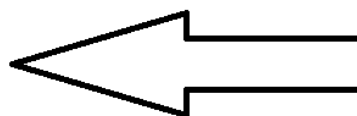
[Leia Mais](#)

**Se inscreva aqui!**



**Edital de Abertura das Inscrições**

- Versão em PDF
- Versão em HTML
- Versão em LIBRAS

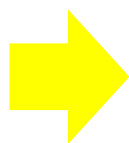


**Faça a leitura do edital.**

3. Inscrições abertas de 22/6 a 13/7/22

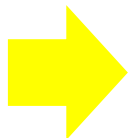
4. Após a inscrição e o pagamento, o candidato deverá verificar a situação da inscrição no site: [www.unioeste.br/ead](http://www.unioeste.br/ead)

## Como será a Seleção dos alunos para cursar Letras Libras?



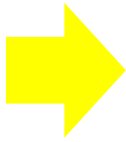
Se você realizou o ENEM e não zerou na Redação poderá participar utilizando a nota da Redação do ENEM

Art. 2º O Vestibular se destina a todos os candidatos que tenham obtido nota superior a zero na redação na participação da edição 2021 do Concurso Vestibular Unioeste ou do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).



Se você não realizou o ENEM 2021 DEVERÁ ENVIAR UMA REDAÇÃO.

§ 1º O candidato que não tenha participado dos processos seletivos mencionados no *caput* deste Artigo ou que tenha obtido nota zero na redação, poderá participar do Vestibular desde que envie uma redação, por meio do Sistema, nos termos deste Edital.



## DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

Art. 16. Nas situações previstas neste edital, em que seja necessário o envio de arquivo ou documentação digitalizada, os seguintes passos devem ser seguidos:

- I. Acessar o sistema de inscrição disponível em [www.unioeste.br/ead](http://www.unioeste.br/ead), informando os dados de acesso (usuário e senha);
- II. Identificar a inscrição correspondente e clicar em AÇÃO, seguido de ENVIAR ARQUIVOS;
- III. Identificar a opção referente ao arquivo que será carregado em sistema e clicar em ABRIR;
- IV. No menu TIPO DE ARQUIVO, selecionar o tipo que será carregado para o sistema;
- V. Clicar em ESCOLHER ARQUIVO, selecionar o arquivo que se pretende carregar do dispositivo e clicar em SALVAR.

§ 1º É desconsiderado o envio de arquivo por outro meio distinto daquele mencionado no *caput* deste Artigo.

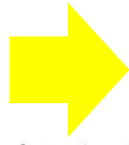
§ 2º Após o envio, o arquivo estará listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para verificação, é possível acessar o arquivo carregado em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR.

§ 3º Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVER.

§ 4º O sistema permite apenas um envio para cada tipo descrito em sistema, sendo que a cada novo envio, este sobrescreve o envio anterior.

§ 5º Os documentos com frente e verso ou compostos por mais de uma página, devem ser digitalizados e enviados num único arquivo, sendo de responsabilidade do candidato a união de todas as páginas.

§ 6º É desconsiderado o documento que esteja com a imagem cortada, parcialmente digitalizado ou que impossibilite a legibilidade de seu conteúdo, sob pena de invalidação da inscrição, do atendimento à condição a que se destina ou da perda da vaga, nos termos deste Edital, não cabendo a interposição de recurso por estas razões.



## DA REDAÇÃO

Art. 23. A nota da redação do Enem 2021 será obtida pela Unioeste, eletronicamente, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, exclusivamente, pelo CPF.

Art. 24. A nota da redação do Concurso Vestibular Unioeste 2021 será obtida pela Unioeste, eletronicamente, junto ao banco de dados da Unioeste, exclusivamente, pelo CPF.

Art. 25. O candidato que não participou ou que tenha obtido nota zero na prova de redação dos processos seletivos considerados neste Edital, para participar do Vestibular, deve produzir uma redação, nos termos deste Edital, a qual deve ser enviada eletronicamente via Sistema.

§ 1º No caso em que o candidato tenha participado do Enem na condição de inscrito como treineiro e não queira que sua redação do Enem seja utilizada para classificação, é facultado o envio da redação produzida.

§ 2º A proposta e tema para elaboração da redação é disponibilizada em [www.unioeste.br/ead](http://www.unioeste.br/ead), no dia 17 de julho de 2022, às 14 horas.

§ 3º A redação produzida deve ser enviada via Sistema no dia 17 de julho de 2022, entre 14 e 17 horas, sob pena de desclassificação do Vestibular.

Art. 26. A redação produzida é corrigida pela Banca Permanente de Redação da Unioeste (BPR) a partir dos seguintes critérios:

- I. Atendimento à proposta de redação quanto ao tema e ao tipo dissertativo-argumentativo;
- II. Estabelecimento de coerência e coesão textual;
- III. Atendimento à norma padrão da língua portuguesa;
- IV. Conter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 20 (vinte) linhas digitadas em fonte "Arial", tamanho 12 (doze).

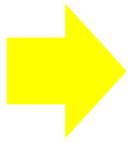
§ 1º A redação produzida é avaliada podendo-se atribuir nota de zero a sessenta pontos.

§ 2º É atribuída nota zero à redação que:

- I. apresentar menos de 12 (doze) linhas digitadas, nos termos deste Edital;
- II. fugir à proposta;
- III. apresentar acentuada desestruturação ou em forma de desenhos;
- IV. não estiver escrita em língua portuguesa;
- V. apresentar qualquer tipo de marca ou registro que possa ser interpretado como uma possível identificação do candidato.

§ 3º Para efeito do Inciso V do § 2º do Art. 27. o nome do arquivo enviado via Sistema também é considerado marca ou registro de identificação, portanto, não deve conter informações que permitam a identificação do candidato.

§ 4º É eliminado do Vestibular o candidato que tirar nota zero na prova de Redação.



## DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 29. O resultado do Vestibular será publicado até 17 horas do dia 1º de agosto de 2022 em [www.unioeste.br/ead](http://www.unioeste.br/ead).